



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 994

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Diligencia Pregão Presencial nº 02/2019.** Empresa PROMAC Comercial EIRELI-EPP.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

Processo Administrativo nº 0416-620/2018
Pregão Presencial nº 02/2019
Objeto: eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos órgãos para o Município de Penedo.

DILIGÊNCIA

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019 o Pregoeiro Jonilson Santos Almeida recebeu uma solicitação do Presidente da Comissão de Licitação que constatou a necessidade em submeter o *Atestado de Capacidade Técnica* apresentado pela empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **32.310.985/0001-48** à diligência. Em atenção ao requerido foi feita uma ligação telefônica à empresa Vitória Gráfica e Editora, CNPJ Nº 05.324.226/0001-61, as 14 horas e 21 minutos que fora atendida pelo senhor Vitor Gomes do Departamento Comercial, que inquerido sobre a compra realizada à empresa PROMAC, respondeu: que a única compra realizada foi de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Posteriormente um e-mail foi enviado com o intuito de validar o referido documento solicitando informações sobre os produtos adquiridos.

À empresa **PROMAC**, foi enviado um e-mail com um ofício de nº 01/2019 (anexo) com data de 08/02/2019 para apresentar notas fiscais compatíveis com o documento apresentado de acordo com o *item 10.3 do Edital (A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos: 10.3.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado)*; que de pronto foi atendido em 11/02/2019 através do envio por e-mail da nota fiscal de nº 1 emitida em 08/01/2019. Quanto ao e-mail enviado à empresa Vitória Gráfica e Editora, não recebemos resposta, embora tenha sido reiterado o e-mail no dia 12/02/2019 e realizado alguns telefonemas e não conseguido contato, o último realizado em 13 de fevereiro de 2019 às 11 horas e 28 minutos.

Sabe-se que a diligência deve ser realizada, desde que surjam dúvidas, obscuridade, parem controvérsias, o papel primordial da diligência é permitir que a comissão, pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ou autoridade julgue corretamente o certame, é essencial julgar com objetividade e razoabilidade, mediante avaliação adequada quanto à conformidade das propostas e o cumprimento das exigências necessárias/essenciais em prol do objetivo maior que é a ampla e justa competição.

Diante do exposto e exaurido todas as formas de contato e analisada a nota fiscal enviada pela empresa PROMAC com a afirmativa do senhor Vítor Gomes de que a compra realizada foi de EPI, entende-se que o referido documento não atende ao item 10.3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 e resolve inabilitar a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 32.310.985/0001-48.**

Fica marcado para o dia 19 de fevereiro de 2019, as 09 horas, reabertura da sessão.

Convocamos as empresas:

PROMAC COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 32.310.985/0001-48.

LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 10.157.094/0001-60

D. DOS SANTOS SILVESTRE COMERCIO E SERVIÇOS – ME,

CNPJ Nº 10.792.203/0001-11.

Jonilson Santos Almeida
Pregoeiro